
PARECER Nº 121/2025

Ao Requerimento nº 14/2025, que requer Moção de Aplauso à Sra. Rosa Amélia Ferreira Silveira, de autoria do Ver. Rony Samuel de Negreiros Nunes.

Chegou a esta Comissão de Constituição e Justiça o **Requerimento nº 14/2025**, de autoria do Vereador **Rony Samuel de Negreiros Nunes**, que requer a concessão de **Moção de Aplauso à Sra. Rosa Amélia Ferreira Silveira**, Secretária Municipal de Cultura de São Raimundo Nonato/PI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cultura, à valorização das tradições e ao desenvolvimento artístico e cultural do município.

O requerimento encontra-se devidamente instruído e fundamentado nos **arts. 119, 120 e 121 do Regimento Interno** da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato.

A proposição em exame observa os requisitos formais e regimentais pertinentes, estando redigida em conformidade com as normas que regem a apresentação e apreciação de requerimentos nesta Casa Legislativa.

Quanto ao **mérito**, a Moção de Aplauso tem natureza de reconhecimento público e visa homenagear personalidade que tem contribuído de forma efetiva para o fortalecimento da cultura sanraimundense, motivo pelo qual revela-se plenamente **oportuna e justa**.

Sob o aspecto **constitucional, legal e regimental**, não se verifica qualquer óbice à sua tramitação e aprovação.

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição e Justiça **opina favoravelmente** pela **APROVAÇÃO** do **Requerimento nº 14/2025**, por estar em consonância com as normas legais e regimentais vigentes.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - C.C.J.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos cinco (05) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rosibal Ribeiro dos Santos
Vereador – Presidente da C.C.J.

Luciano Macário de Castro Filho
Vereador – Vice-Presidente da C.C.J.

Adilson Santos Ribeiro
Vereador – 2º Suplente da C.C.J.